



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

1 Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e dezenove, às 09h51min., reuniram-se no hotel
2 Rafain – Palace Hotel & Convention, sito à Avenida Olímpio Rafagnin 2357, Parque Imperatriz
3 – CEP: 85.862-210 em Foz do Iguaçu/PR, os componentes da Diretoria do Cofen, estando
4 presentes ao início, os seguintes Conselheiros: Sr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente,
5 Sra. Nadia Mattos Ramalho - Vice-Presidente, Sr. Gilney Guerra de Medeiros - Primeiro-
6 Tesoureiro e Sr. Antônio José Coutinho de Jesus - Segundo-Tesoureiro. Cumprimento da
7 seguinte Pauta: **Item 01: VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.** Justificada a ausência do Primeiro-
8 Secretário Sr. Lauro César de Moraes, por motivos pessoais; e do Segundo-Secretário Sr.
9 Antônio Marcos Freire Gomes, designado para representar o Cofen em audiência na Câmara
10 dos Deputados, junto ao relator da reforma da previdência, para apresentar a proposta do Cofen.
11 Dr. Antônio José Coutinho de Jesus é designado Secretário *ad hoc*. **Item 02: LEITURA DA**
12 **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Retirado de pauta. **Inversão de Pauta - Item 04:**
13 **INFORMES DOS CONSELHEIROS. 4.1 SRA. NADIA MATTOS RAMALHO. 4.1.1 1º**
14 **CUMBRE DE LÍDERES DE ENFERMERIA DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE.** A Vice-
15 Presidente informa sobre a reunião ocorrida nos dias 6 e 7 de maio de 2019. Pelo Brasil,
16 participaram representantes do Cofen e da Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros
17 Obstetras (ABENFO Nacional). Informa que houve a solicitação para que o Brasil sediasse a
18 próxima reunião, tendo sido informado sobre a possibilidade da realização dentro do Congresso
19 Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF). Entretanto, a Presidente da ABENFO
20 Nacional, Sra. Kleyde Ventura de Souza, apresentou manifestação contrária à realização do
21 evento no CBCENF, informando ter uma rede internacional de Enfermagem Obstétrica e propôs
22 a realização dentro do Seminário Nacional de Diretrizes para a educação em Enfermagem
23 (SENADEn). Por fim, foi acordado com os outros países, a realização do evento no Brasil e
24 serão feitas as tratativas para a organização do evento, tendo a colaboradora Sra. Maria do
25 Rozário de Fátima Borges Sampaio ficado a frente dos contatos com a Presidente da ABENFO
26 Nacional. A Presidência pondera que a organização do evento dentro do CBCENF otimiza os
27 custos. **4.1.2 REUNIÃO NA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (OPAS).** Sra.
28 Nadia Mattos Ramalho lembra que no lançamento da *Campanha Nursing Now* foi informado
29 que a OPAS está organizando um questionário sobre a Enfermagem no Mundo, mas informou
30 que o Brasil não tinha recebido nenhum documento a respeito. Assim, a Dra. Mônica Padilha,
31 representante da OPAS/Brasil, ficou de realizar o contato e disponibilizar o documento ao Brasil
32 para que possam ser inseridas as informações do país. Na reunião realizada ontem, também
33 houve a participação da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), Ministério da Educação
34 (MEC) e Ministério da Saúde (MS). Foi montando um grupo de estudo para responder ao
35 questionário. Observando as variáveis que foram apresentadas, a Vice-Presidente informa que
36 a maior parte dos dados serão preenchidos com informações a serem passadas pelo Cofen e
37 pelo MEC. A Pesquisa do Perfil da Enfermagem e os dados do Setor de Inscrição, Registro e
38 Cadastro auxiliarão na coleta dos dados. A data para envio do material é dia 26 de junho de
39 2019. Informa ainda, que a OPAS quer apresentar ao Cofen uma proposta de parceria para um
40 projeto sobre práticas exitosas em Enfermagem. É acordado que pode ser definida uma data

Ata da 153ª ROD, aprovada pela Diretoria na 157ª ROD,
realizada no dia 08 de outubro de 2019.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

41 para apresentação da proposta ao Plenário. **4.1.2 PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**
42 **ENTRE MEC E COFEN.** A Vice-Presidente informa que a Enfermeira Sra. Samanta, que
43 trabalha no MEC, conversou com ela sobre uma proposta de parceria para análise e avaliação
44 da questão da Residência em Enfermagem. Será agendada uma reunião para tratar da matéria.
45 **4.2 SR. GILNEY GUERRA DE MEDEIROS. 4.2.1 REUNIÃO COM O HOSPITAL SÍRIO**
46 **LIBANÊS.** O conselheiro informa que participou de vídeo conferência no Hospital Sírio
47 Libanês, em São Paulo/SP. O hospital demonstrou o interesse em participar da *Campanha*
48 *Nursing Now* e de outros projetos: o Selo da Qualidade e o Mestrado Profissional. Foi passado
49 o contato da Sra. Isabel Mendes, coordenadora do Grupo de Trabalho da *Campanha Nursing*
50 *Now* e solicitado o envio de uma proposta oficial. Também será agendada uma reunião para
51 discutir sobre o Mestrado Profissional e verificação da possibilidade de uso, pelo Hospital, do
52 Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional (PROADI). **4.3 SR. ANTÔNIO JOSÉ**
53 **COUTINHO DE JESUS. 4.3.1 MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO ECONÔMICA**
54 **DE FINANÇAS PÚBLICAS DA PARCERIA COFEN-UNB.** O conselheiro questiona à
55 presidência sobre a continuidade do projeto e é informado que após a disponibilização das 100
56 (cem) vagas previstas, não há previsão de continuidade. É discutida ainda sobre a questão da
57 ocorrência de desistências. **4.3.2 NOVA SEDE DO COFEN.** Sr. Antônio José Coutinho de
58 Jesus questiona sobre as últimas informações sobre a nova sede do Cofen. A Presidência refere
59 que as últimas informações foram aquelas apresentadas em ROP, aguardando-se os ajustes que
60 foram solicitados. **4.3.3 TERCEIRO FÓRUM DE ENFERMAGEM DOS PAÍSES "BRICS".** O
61 conselheiro faz um resumo à Diretoria sobre o Fórum, do qual participou pela primeira vez,
62 observando que a cada dia aumenta a responsabilidade dos entes envolvidos. Observa que os
63 países buscam melhorias através do conhecimento das práticas desenvolvidas nos outros países.
64 Informa que no ano que vem o evento ocorrerá na África do Sul. Em aparte, Sra. Nadia Mattos
65 Ramalho ressalta que o Brasil realizou apresentação sobre a regulamentação do exercício
66 profissional. Sr. Gilney Guerra de Medeiros observa que a China é o país mais avançado na
67 questão da autonomia e que tem um projeto para alcance da excelência em 10 (dez) anos. Com
68 relação a sede do evento no ano que vem, a Vice-Presidente informa que foi definida em reunião
69 das Associações/Conselhos dos Presidentes e a África do Sul já havia se candidatado. Com
70 relação ao Brasil, foi pensado na realização junto ao CBCENF, mas esse tipo de formato não
71 parece ser o mais adequado, pois há a necessidade da realização em um local como Brasília,
72 São Paulo ou Rio de Janeiro, tendo em vista ser um evento governamental e a necessidade de
73 participação de autoridades. Foram definidas ainda outras questões: A China ficou responsável
74 em copilar dados para elaboração de um documento único com trabalhos de todos os países do
75 BRICS; e foi aprovada a proposta apresentada pela Sra. Nadia Mattos Ramalho de, após o
76 fechamento do ciclo dos cinco países sediarem o evento, será avaliada a proposta de realização
77 bianual. A Vice-Presidente informa ainda que a Índia manifestou interesse em participar do
78 CBCENF e que a China solicitou retorno sobre convite realizado à Presidência. Sr. Antônio
79 José Coutinho de Jesus refere ainda sobre o problema da língua no evento, onde foi feita uma
80 “tradução da tradução”. Destaca ainda que a China levou a maior delegação. Por fim, destaca a

Ata da 153ª ROD, aprovada pela Diretoria na 157ª ROD,
realizada no dia 08 de outubro de 2019.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

81 importância do evento que serve com uma troca de experiências e destaca a importância de ter
82 mais informações previamente ao evento. Sr. Gilney Guerra de Medeiros questiona se foi
83 discutida sobre uma proposta de criação do banco do BRICS, o que foi discutido na edição da
84 qual participou, e é informado que não. **Item 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA.** Sem
85 informes no momento. **Item 05: MEMORANDO Nº 18/2019/ASSESSORIA DE PLENÁRIO.**
86 Retirado de pauta e remetido à Presidência. **Item 06: MEMORANDO Nº 026/2019**
87 **OUVIDORIA.** Retirado de pauta para encaminhamento à Presidência do Coren-RS para
88 conhecimento e manifestação no prazo de 15 (quinze) dias. **Item 07: PROCESSO**
89 **ADMINISTRATIVO Nº 624/2019 - OE 16. REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO**
90 **SEM REDUÇÃO DE SALÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DE FILHO PORTADOR DE**
91 **NECESSIDADE ESPECIAL EM SUAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.** Sr. Antônio José
92 Coutinho de Jesus apresenta seu Parecer de Conselheiro nº 135/2019 que, considerando a
93 urgência do caso, solicitou a deliberação da Presidência *ad referendum* da Diretoria para
94 aprovação do Parecer que conclui favoravelmente à licença das atividades laborais do
95 funcionário Sr. Edson Guimarães Passos, lotado na Divisão de Auditoria Interna, por duas horas
96 diárias a partir de 13 de maio de 2019, com as observações constantes no Parecer. Nos autos
97 consta o Memorando nº 092/DGP/ADM que solicita esclarecimento acerca da deliberação à
98 folha 50. Para dirimir a dúvida, o relator propõe a adoção de uma nova redação, deixando claro
99 que se trata de horário especial, para cumprimento de 8 (oito) horas diárias, sendo 2 (duas)
100 horas de serviço externo a ser controlado pela chefia imediata, retroativo a 13 de maio de 2019.
101 Em discussão, com relação à preocupação levantada pela Divisão de Gestão de Pessoas (DGP)
102 acerca da abertura de precedentes, Sr. Gilney Guerra de Medeiros entende que se trata de um
103 caso específico e justificado. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva entende não haver problema e/ou
104 ilegalidade em conceder a realização de carga horária de trabalho de 6 (seis) horas ininterruptas,
105 pois entende que essa carga horária se equivale a 8 (oito) horas diárias, com base na
106 Constituição Federal. A Presidência refere que a deliberação constante nos autos foi pela
107 liberação das duas horas de trabalho para cumprimento de 6 (seis) horas diárias, conforme
108 interpretação dada pela conclusão do parecer do relator, não cabendo a não homologação
109 levando em conta o parecer constante nos autos e o já cumprimento da carga horária de 6 (seis)
110 horas desde 13 de maio de 2019. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva refere que se trata de um caso
111 concreto e que o pleito está devidamente justificado e dentro da margem de discricionariedade.
112 Após demais considerações, a Presidência, inicialmente, faz encaminhamento pela
113 homologação do ato de autorização da Presidência até a presente data e encaminhamento dos
114 autos para parecer jurídico, analisando a legalidade nessa redução de carga jornada de trabalho.
115 Dra. Tycianna Goes da Silva Monte Alegre, Procuradora Geral do Cofen, se manifesta
116 informando haver previsão legal para redução de carga horária no caso de cônjuge ou filho com
117 deficiência. Se há previsão legal, a Presidência não vê porque não homologar a decisão, bem
118 como não ver a abertura de precedente, tendo em vista tratar-se de uma decisão motivada e
119 fundamentada. Na manifestação do DGP, a presidência não encontra referência ao lançamento
120 das duas horas negativas no banco de horas, referido pelo Sr. Antônio José Coutinho de Jesus,

Ata da 153ª ROD, aprovada pela Diretoria na 157ª ROD,
realizada no dia 08 de outubro de 2019.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

121 o que não caberia, devendo ser cumprido o constante na autorização da Presidência *ad*
122 *referendum* da Diretoria, a qual considera clara e que determina a redução da carga horária,
123 cabendo apuração de responsabilidade em caso de descumprimento. O relator do Parecer refere
124 que sua manifestação foi na mesma linha da Divisão de Gestão de Pessoas, entretanto seu
125 Parecer pode não ter ficado claro. Entretanto, o Departamento apresentou questionamento à
126 folha 53, mas se a Diretoria entender pela redução da carga horária, resta a homologação da
127 autorização da Presidência. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva ressalta que, o que está em pauta é
128 a homologação da deliberação contida no Despacho Gab./Pres. nº 2605/2019, folha 50. Se não
129 homologada a decisão, cabe a análise do questionamento apresentado pela DGP. A Procuradora
130 Geral do Cofen expõe que a lei 8.112/1990, com redação dada pela lei 13.370/2016, utilizada
131 como parâmetro quando beneficia o servidor, garante o direito de redução de carga horária ao
132 servidor com filho com deficiência, podendo requerer esse direito junto à justiça, caso seja
133 negado administrativamente. Refere que a única exigência da lei é avaliação por junta médica.
134 No caso, poderiam ser apresentados os relatórios médicos à DGP para comprovação da doença,
135 não havendo necessidade de compensação da carga horária. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva
136 observa que o requerente juntou ao seu pedido, decisões judiciais nesse sentido, bem como
137 laudos médicos. Após demais considerações, a matéria é posta em votação. É homologado, pela
138 unanimidade dos presentes, o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria que
139 concede a redução da carga horária do funcionário, conforme os termos do Despacho Gab/Pres
140 nº 2605/2019. **Item 08: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 692/2018 - ELIÉZER**
141 **HENRIQUE SILVA - OE 02. PROJETO DE PEQUISA DENOMINADO SISTEMATIZAÇÃO**
142 **DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE**
143 **ENFERMAGEM: UMA ABORDAGEM DE GESTÃO DE RISCOS.** Sr. Manoel Carlos Neri
144 da Silva apresenta o Despacho da Presidência que diante das considerações expostas, indeferiu
145 *ad referendum* da Diretoria o pedido de dispensa de compensação de horas negativas do banco
146 de horas do empregado Sr. Eliézer Henrique Silva. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é
147 homologado o ato de indeferimento da Presidência *ad referendum* da Diretoria, pela
148 unanimidade dos presentes. **Item 09: MEMORANDO Nº 05/2019 PRESIDÊNCIA - DR.**
149 **MANOEL CARLOS NERI DA SILVA.** Apresentado o ato de autorização do Segundo-
150 Secretário para o pagamento do excedente de diárias no mês de maio de dois mil e dezoito,
151 tendo em vista a justificativa apresentada pelo Conselheiro Federal Sr. Manoel Carlos Neri da
152 Silva, em decorrência das atividades inerentes ao cargo de Presidente. Em discussão, sem
153 inscritos. Em votação, o ato de autorização da Segunda-Secretaria *ad referendum* da Diretoria
154 é aprovado pela unanimidade dos presentes. **Item 10: MEMORANDO Nº 003/2019 VICE-**
155 **PRESIDÊNCIA - NADIA MATTOS RAMALHO.** Apresentado o ato de autorização da
156 Presidência para o pagamento do excedente de diárias no mês de maio de dois mil e dezoito,
157 referente ao período de 13 de maio a 17 de maio de 2019, tendo em vista a justificativa
158 apresentada pelo Conselheira Federal Sra. Nadia Mattos Ramalho, em decorrência das
159 atividades inerentes ao cargo de Vice-Presidente. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o
160 ato de autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria é aprovado pela unanimidade dos

Ata da 153ª ROD, aprovada pela Diretoria na 157ª ROD,
realizada no dia 08 de outubro de 2019.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

161 presentes. **Item 11:** MEMORANDO Nº 004/2019 VICE-PRESIDÊNCIA - NADIA MATTOS
162 RAMALHO. Apresentado o ato de autorização da Presidência para o pagamento do excedente
163 de diárias no mês de maio de dois mil e dezenove, referente ao período de 27 de maio a 31 de
164 maio de 2019, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Conselheira Federal Sra. Nadia
165 Mattos Ramalho, em decorrência da participação na 513ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP).
166 Em discussão, sem inscritos. Em votação, o ato de autorização da Presidência *ad referendum*
167 da Diretoria é aprovado pela unanimidade dos presentes. **Item 12:** MEMORANDO Nº
168 074/2019 - CONSELHEIRO FEDERAL - ANTONIO JOSÉ COUTINHO DE JESUS.
169 Apresentado o ato de autorização da Presidência para o pagamento do excedente de diárias no
170 mês de maio de dois mil e dezenove, referente ao período de 27 de maio a 31 de maio de 2019,
171 tendo em vista a justificativa apresentada pelo Conselheiro Federal Sr. Antônio José Coutinho
172 de Jesus, em decorrência das atividades inerentes ao cargo de Segundo-Tesoureiro. Em
173 discussão, sem inscritos. Em votação, é homologado o ato de autorização da Presidência *ad*
174 *referendum* da Diretoria, pela unanimidade dos presentes. **Item 13:** MEMORANDO Nº
175 080/2019 - CONSELHEIRO FEDERAL - DR. RONALDO MIGUEL. Apresentado o ato de
176 autorização da presidência para o pagamento do excedente de diárias no mês de maio de dois
177 mil e dezenove, para os períodos de 13 de maio a 15 de maio de 2019 e de 24 de maio a 25 de
178 maio de 2019, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Conselheiro Federal Sr. Ronaldo
179 Miguel Beserra, em decorrência das atividades desenvolvidas no Coren-MA para cumprimento
180 das funções de interventor federal conforme Decisão Cofen nº 022/2019. Em discussão, sem
181 inscritos. Em votação, o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria é
182 aprovado pela unanimidade dos presentes. **Item 14:** OFÍCIO Nº 358/2019 COREN-AL.
183 Apresentada o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria para concessão de
184 passagens aéreas à Assessora de Comunicação do Coren-AL Sra. Débora Hagestedt Muniz,
185 para sua participação no 4º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema
186 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem que ocorrerá nos dias 18 e 19 de junho de 2019,
187 na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é homologado o ato
188 de autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria, pela unanimidade dos presentes.
189 **Item 15:** OFÍCIO Nº 351/2019 COREN-TO. Apresentada o ato de autorização da Presidência
190 *ad referendum* da Diretoria para concessão de passagens aéreas e diárias para um participante
191 do Coren-TO no 4º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema
192 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem que ocorrerá nos dias 18 e 19 de junho de 2019,
193 na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é homologado o ato
194 de autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria, pela unanimidade dos presentes.
195 **Item 16:** OFÍCIO Nº 383/2019 COREN-AL. Apresentado o ato de autorização da Presidência
196 *ad referendum* da Diretoria para concessão de passagens aéreas ao Presidente do Coren-AL, Sr.
197 Renné Cosmo da Costa, para sua participação no 4º Seminário de Alinhamento Estratégico em
198 Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem que ocorrerá nos dias 18
199 e 19 de junho de 2019, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Em discussão, sem inscritos. Em
200 votação, é homologado o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria, pela

Ata da 153ª ROD, aprovada pela Diretoria na 157ª ROD,
realizada no dia 08 de outubro de 2019.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

201 unanimidade dos presentes. **Item 17:** OFÍCIO Nº 127/2019 COREN-AP. Apresentado o ato de
202 autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria para concessão de passagens aéreas e
203 diárias à Presidente do Coren-AP, Sra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, para participar
204 da 22ª Assembleia de Presidentes, que ocorrerá nos dias 4 e 5 de junho de 2019, na cidade de
205 Foz do Iguaçu/PR. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é homologado o ato de autorização
206 da Presidência *ad referendum* da Diretoria, pela unanimidade dos presentes. **Item 18:** OFÍCIO
207 Nº 117/2019 COREN-MA. Apresentado o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da
208 Diretoria para concessão de passagens aéreas à Sra. Marlice Cristina Rodrigues para participar
209 do curso E-TCE do Tribunal de Contas da União, a ser realizado nos dias 10 e 11 de junho de
210 2019, em Brasília/DF. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é homologado o ato de
211 autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria, pela unanimidade dos presentes. **Item**
212 **19:** OFÍCIO Nº 395/2019 COREN-AL. Apresentado o ato de autorização da Presidência *ad*
213 *referendum* da Diretoria para concessão de passagens aéreas e diárias ao Srs. Paulo Jorge Torres
214 Guimarães Silva, Maycon Correia Máximo de Lima, Rildo Bezerra e Sra. Alcerly Serpa Lima
215 para participarem do 4º *Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema*
216 *Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem* que ocorrerá nos dias 18 e 19 de junho de 2019,
217 na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é homologado o ato
218 de autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria, pela unanimidade dos presentes.
219 **Item 20:** OFÍCIO Nº 381/2019 COREN-MS. Apresentado o ato de autorização da Presidência
220 *ad referendum* da Diretoria para concessão de passagens aéreas e diárias para um participante
221 do Regional no curso E-TCE do Tribunal de Contas da União, a ser realizado nos dias 10 e 11
222 de junho de 2019, em Brasília/DF. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é homologado o
223 ato de autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria, pela unanimidade dos presentes.
224 **Item 21:** OFÍCIO Nº 342/2019 COREN-PA. Apresentado o ato de autorização da Presidência
225 *ad referendum* da Diretoria para concessão de passagens aéreas e diárias ao Assessor de
226 Comunicação do Cofen, Sr. Neyson Pinheiro Freire, para assessoramento inerente ao
227 marketing, comunicação, licitação e publicidade do Coren-PA, sob a ótica do Sistema
228 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é
229 homologado o ato de autorização da Presidência *ad referendum* da Diretoria, pela unanimidade
230 dos presentes. **Item 22:** MEMORANDO Nº 26/2019 - COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
231 STRICTO SENSU. Retirado de pauta por perda de objeto, tendo em vista a data pretérita. **Item**
232 **23:** MEMORANDO Nº 073/2019 - CONSELHEIRO FEDERAL - DR. RONALDO MIGUEL.
233 Apresentada a solicitação de autorização da Presidência para o pagamento do excedente de
234 diárias no mês de maio de dois mil e dezenove, referente ao período de 17 de maio a 18 de maio
235 de 2019, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Conselheiro Federal Sr. Ronaldo Miguel
236 Beserra, em decorrência das atividades desenvolvidas no Coren-MA para cumprimento das
237 funções de interventor federal conforme Decisão Cofen nº 022/2019. Em discussão, sem
238 inscritos. Em votação, é aprovada, pela unanimidade dos presentes, o pagamento das diárias
239 solicitadas. **Item 24:** JUSTIFICATIVA DE DIÁRIAS EXCEDENTES - DRA. DORISDAIA
240 CARVALHO DE HUMEREZ. Apresentada a solicitação de autorização para o pagamento do

Ata da 153ª ROD, aprovada pela Diretoria na 157ª ROD,
realizada no dia 08 de outubro de 2019.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

241 excedente de diárias no mês de maio de dois mil e dezenove, referente ao período de 27 de maio
242 a 30 de maio de 2019, tendo em vista a justificativa apresentada pela colaboradora Dra.
243 Dorisdaia Carvalho de Humerez. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovado, pela
244 unanimidade dos presentes, o pagamento das diárias solicitadas. **Item 25: JUSTIFICATIVA DE**
245 **DIÁRIAS EXCEDENTES - DRA. ELISABETE PIMENTA ARAÚJO PAZ.** Apresentada a
246 solicitação de autorização da Presidência para o pagamento do excedente de diárias no mês de
247 maio de dois mil e dezenove, referente ao período de 27 de maio a 30 de maio de 2019, tendo
248 em vista a justificativa apresentada pela colaboradora Sra. Elizabete Pimenta Araújo Paz, em
249 decorrência da realização de atividades pelo Cofen. Em discussão, sem inscritos. Em votação,
250 é aprovada, pela unanimidade dos presentes, o pagamento das diárias solicitadas. **Item 26:**
251 **JUSTIFICATIVA - DRA CLEIDE MAZUELA CANAVEZI.** Apresentada a solicitação de
252 autorização para o pagamento do excedente de diárias no mês de maio de dois mil e dezenove,
253 referente ao período de 27 de maio a 31 de maio de 2019, tendo em vista a justificativa
254 apresentada pela colaboradora Dra. Cleide Mazuela Canavezi. Em discussão, sem inscritos. Em
255 votação, é aprovado, pela unanimidade dos presentes, o pagamento das diárias solicitadas. **Item**
256 **27: MEMORANDO Nº 12/2019-COORDENADORA DA COMISSÃO DE PRÁTICAS**
257 **AVANÇADAS DE ENFERMAGEM.** A Vice-Presidência apresenta a solicitação para
258 realização de oficina, proposta para o dia 24 de julho de 2019, aos Conselhos Regionais que
259 fizeram adesão à Oficina de Elaboração de Protocolos de Enfermagem, realizada em abril, mas
260 cujos representantes não participaram da referida Oficina naquela ocasião. A segunda oficina
261 permitirá que os 8 (oito) Regionais indicados possam receber o conteúdo discutido, quais sejam:
262 Coren-AL, Coren-DF, Coren-ES, Coren-PA, Coren-RJ, Coren-RR, Coren-PR e Coren-TO. Em
263 discussão, Sra. Nadia Mattos Ramalho esclarece que o custo previsto é com a equipe que
264 realizará a oficina. Após demais considerações, em votação, é aprovada, pela unanimidade dos
265 presentes, a realização da oficina pleiteada com a participação dos Regionais indicados. **Item**
266 **28: MEMORANDO Nº 127/2019/SRH/DGP.** Apresentado o Memorando do Setor de Recursos
267 Humanos que encaminha a solicitação de auxílio especialização com reembolso de 50%
268 (cinquenta por cento) dos valores gastos com curso de especialização, requerido pela
269 funcionária Sra. Ana Cláudia Rodrigues de Alencar, com base na cláusula décima segunda do
270 Acordo Coletivo de Trabalho vigente. O Setor de Recursos Humanos se manifesta
271 favoravelmente à concessão do benefício para reembolso de 50% (cinquenta por cento) da
272 mensalidade do Curso de Pós-Graduação "Direito Público e Gestão Pública" da faculdade
273 Unyleya, com total de 360 horas/aula e custo de R\$ 3.680,00 (Três mil, seiscentos e oitenta
274 reais). Em discussão, Sr. Manoel Carlos Neri da Silva sente falta da manifestação do Setor de
275 Recursos Humanos quanto à pertinência do curso à área em que a requerente atua. Após
276 consulta aos documentos, observa que o requerimento expõe que o currículo do curso se
277 relaciona diretamente com a área de atuação da requerente, havendo a manifestação de acordo
278 da chefia da Divisão de Licitação, Contratos e Convênios, onde a funcionária é lotada
279 atualmente. Em votação, é aprovada, pela unanimidade dos presentes, a concessão do auxílio
280 requerido, considerando o valor integral do curso. **Item 29: OFÍCIO NÚMERO 04/2019 -**

Ata da 153ª ROD, aprovada pela Diretoria na 157ª ROD,
realizada no dia 08 de outubro de 2019.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

281 SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS EM SAÚDE ESTÉTICA. Retirado de
282 pauta. **Item 30:** OFÍCIO COREN-TO Nº 225/2019. Apresentada a solicitação do Regional para
283 disponibilização da Sra. Cleide Mazuela Canavezi, Sr. Marcelo Chanes e Sra. Ana Célia
284 Marinho G. Ferreira para ministrarem palestras no *II Encontro Estadual de Enfermeiros*
285 *Responsáveis Técnicos* que ocorrerá no dia 29 de junho de 2019, em Palmas/TO. Após
286 discussão, em votação, o pleito é aprovado pela unanimidade dos presentes. **Item 31:** OFÍCIO
287 COREN-SE Nº 317/2019. Apresentada a solicitação do Regional para concessão de passagens
288 aéreas e diárias para participação da Assessora de Comunicação Gláucia Valença da Silva no *4º*
289 *Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação* que ocorrerá nos dias 18 e 19 de junho
290 de 2019, no Rio de Janeiro/RJ. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o pleito é aprovado
291 pela unanimidade dos presentes. **Item 32:** OFÍCIO COREN-SE Nº 349/2019. Apresentada a
292 solicitação do Regional para concessão de passagens aéreas e diárias ao Advogado Sr. José
293 Fonseca Gesteira Neto e ao Controlador Interno Sr. Aloísio Santos Ribas para participação no
294 Curso E-TCE que será realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) nos dias 10 e 11 de
295 junho de 2019, em Brasília/DF. Após discussão, a Presidência faz o encaminhamento pela
296 concessão de passagens e diárias, excepcionalmente fora do prazo, para o Controlador do
297 Regional. Em votação, o encaminhamento da Presidência é aprovado pela unanimidade dos
298 presentes. Devido a data, é determinada que seja dada urgência à emissão da Portaria. **Item 33:**
299 OFÍCIO Nº 509/2019 COREN-PB. Apresentada a solicitação para liberação do Sr. Ricardo
300 Siqueira, membro da Câmara Técnica de Atenção Básica (CTAB). Para ministrar palestra no
301 Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem promovido pelo Coren-PB e que ocorrerá
302 no período de 17 a 19 de julho de 2019. Em discussão, sem inscritos. em votação, o pleito é
303 aprovado pela unanimidade dos presentes. **Item 34:** OFÍCIO Nº 517/2019 COREN-PB.
304 Apresentada a solicitação para presença do Presidente da Associação Nacional dos Auxiliares
305 e Técnicos de Enfermagem (Anaten) no Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem
306 promovido pelo Coren-PB e que ocorrerá no período de 17 a 19 de julho de 2019. Após
307 discussão, em votação. É aprovada, pela unanimidade dos presentes, a participação do membro
308 da Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Cofen (Conatenf) Sr. José
309 Antônio da Costa. **Item 35:** OFÍCIO CBEE - FORTALEZA 2019 - PROT. Nº 1955/2019 - REF.
310 AO 5º CONGRESSO BRASILEIRO DE ESPECIALIDADES DE ENFERMAGEM.
311 Apresentada a solicitação para participação da Sra. Viviane Camargo, Sra. Isabel Kowal Olm,
312 Sr. Vencelau Pantoja e Sr. Mário Antônio Vieira, membros da Câmara Técnica de Atenção à
313 Saúde (CTAS) para ministrarem palestras no *5º Congresso Brasileiro de Especialidades de*
314 *Enfermagem* que ocorrerá no período de 6 a 8 de dezembro de 2019, em Fortaleza/CE. Após
315 discussão, em votação, o pleito é aprovado pela unanimidade dos presentes. **Item 36:** E-MAIL
316 - MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL. Retirado de pauta por perda
317 de objeto devido a data pretérita, objeto do pleito. **Item 01 de Inclusão de pauta:**
318 JUSTIFICATIVA DE DIÁRIAS EXCEDENTES - DRA. DORISDAIA CARVALHO DE
319 HUMEREZ. Apresentada a solicitação de autorização para o pagamento do excedente de diárias
320 no mês de maio de dois mil e dezanove, referente ao período de 19 de maio a 24 de maio de

Ata da 153ª ROD, aprovada pela Diretoria na 157ª ROD,
realizada no dia 08 de outubro de 2019.



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

321 2019, tendo em vista a justificativa apresentada pela colaboradora Dra. Dorisdaia Carvalho de
322 Humerez. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovado, pela unanimidade dos
323 presentes, o pagamento das diárias solicitadas. **Item 02 de Inclusão de pauta:** MEMORANDO
324 Nº 005/2019 VICE-PRESIDÊNCIA - NADIA MATTOS RAMALHO. Apresentada a
325 solicitação de autorização da Presidência para o pagamento do excedente de diárias no mês de
326 junho de dois mil e dezenove, referente ao período de 20 de junho a 30 de junho de 2019, tendo
327 em vista a justificativa apresentada pela Conselheira Federal Sra. Nadia Mattos Ramalho, em
328 decorrência das atividades inerentes ao cargo de Vice-Presidente. Em discussão, sem inscritos.
329 Em votação, é aprovada, pela unanimidade dos presentes, o pagamento das diárias solicitadas.
330 **Item 03 de Inclusão de pauta:** MEMORANDO Nº 13/2019-COORDENADORA DA
331 COMISSÃO DE PRÁTICAS AVANÇADAS DE ENFERMAGEM. A Vice-Presidência
332 apresenta, para ciência da Diretoria, o documento que informa sobre o término da oficina de
333 protocolos de Enfermagem e que, conforme cronograma já aprovado anteriormente, será
334 iniciada uma fase de descentralização para construção dos protocolos nos estados, o que contará
335 com auxílio de 11 (onze) apoiadores que trabalharão em conjunto com mais um apoiador em
336 cada estado. Em tempo, retifica-se que, nas votações dos **itens 09, 10, 11, 12 e 02 de inclusão**
337 **de pauta**, as homologações/autorização foram aprovadas por 3 (três) votos, registrando-se os
338 respectivos impedimentos do Sr. Manoel Carlos Neri da Silva no item 09; Sra. Nadia Mattos
339 Ramalho nos itens 10, 11 e 02 de inclusão de pauta; e Sr. Antônio José Coutinho de Jesus no
340 item 12. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h22min., e eu, Sr. Antônio
341 José Coutinho de Jesus – Secretário *ad hoc*, auxiliado pela Assessora da Diretoria, Sra.
342 Gilzimara Rocha de Almeida, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será
343 assinada por todos os presentes.

344
345

346 **Sr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente**

347

348

349 **Sra. Nadia Mattos Ramalho – Vice-Presidente**

350

351

352 **Sr. Gilney Guerra de Medeiros – Primeiro-Tesoureiro**

353

354

355 **Sr. Antônio José Coutinho de Jesus – Segundo-Tesoureiro**